116/05

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 003 / 05 . Apresentada em 03.03.2005

ATENDIDA - OFÍCIO Nº 067/2005/DAB*

Aprovado por: DEFERIMENTO Encaminhada dia 08.03.2005

Sessão realizada dia: 07.03.2005

Autoria do Vereador:- LUIZ CARLOS AGUIAR.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

EM 07/03/2005 .

Senhor Presidente,

Atendidas as formalidades legais o infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Indicando à Sua Excelência, a necessidade da realização de estudos em conjunto com a Secretaria de Educação do Município, quanto a possibilidade de se providenciar a transferência de local de realização do Cursinho Pré-Vestibular, o qual atualmente se encontra na Escola Municipal Yoshio Hayashi, para a Escola Municipal Mauro Padilha., posto que esta é uma reivindicação dos alunos do cursinho em questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Março do ano 2005.

Luiz Carlos Aguiar,
Vereador – Autor